



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.173 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar, na forma do respectivo Estatuto, a indicação do Sr. **GUSTAVO CAPARICA OLZON** para exercer a Presidência do Conselho Curador da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas. *****

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE ABRIL DE 2008.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

SALMA MARIA NEDER CAMACHO

Secretária Municipal de Governo

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 2984, de 10/04 /2008.